

# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

## INDICAÇÃO Nº 88/2021

Tramitou na sessão do dia 29/11/2021

Encaminhado pelo Ofício 72/2021

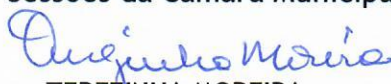
  
Presidente

TEREZINHA MOREIRA, CAMILA FERNANDES BRITES, ANTONIO DONIZETTI DOS REIS, HORACIO AUGUSTO DE ABREU E MARCOS ANTONIO SEEFELDT, vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 8ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICAM o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Edson dos Santos, para que o Executivo Municipal esteja viabilizando a possibilidade de concessão de uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

**Justificativa:** Tal indicação é importante pois a cultura do uso de uniformes nas escolas traz um sentimento de organização e proteção ao aluno. Considerando que a utilização dos uniformes além de ser um importante instrumento pedagógico, é um elemento motivador para a realização de projetos e atividades que abordem a cidadania, o respeito mútuo, o respeito às diferenças, oferecendo às crianças um nível de igualdade dentro do ambiente escolar. Ademais, a padronização dos alunos por meio de uniformes, serve para resguardar a segurança do aluno identificando os mesmos, e dificultando a entrada na escola de pessoas desconhecidas. Espera que se não for possível este ano, para que seja providenciado uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o próximo ano.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 22 de Novembro de 2021.



TEREZINHA MOREIRA

2ª SECRETARIA / VEREADORA

  
ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

PRESIDENTE / VEREADOR

RECEPÇÃO RECEBEM  
30/11/2021

  
CAMILA FERNANDES BRITES

VICE PRESIDENTE /

  
MARCOS ANTONIO SEEFELDT

1ª SECRETARIO

  
HORACIO AUGUSTO DE ABREU

VEREADOR

  
Solange de Lara  
Diretora de Planejamento  
PORTARIA Nº 2457/2021